



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 02 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.952

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá
CNPJ. 46.682.761/0001-71 I.E. 332.160.177.111

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 - REEDIÇÃO 3 - SRP - PROCESSO Nº 006/2024

Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de equipamentos, suprimentos e periféricos de informática.

Data da sessão: 02 de julho de 2024 às 9h

ITENS FRACASSADOS: 16, 18, 25, 33.

ITENS DESERTOS: 34.

Ata de sessão/edital disponível em: <https://www.codesg.net.br/licitacoes.php>

RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO Nº 321 – POLO INDUSTRIAL 1 GUARATINGUETÁ – SP
Tel: (012) 31285400 e-mail: licitacao@codesg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 02 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.952

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

I.E. 332.160.177.111

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº013/2024

AVISO DE CANCELAMENTO

A Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá - CODESG vem por meio do seu Diretor Presidente tornar público, para o conhecimento dos interessados, o cancelamento dos itens: nº 41, 42, 43, 44 e 45, do Pregão Eletrônico SRP nº 013/2024, que ocorreu:

DATA	HORÁRIO	RESULTADO
06/05/2024	09h00	Fracassado
22/05/2024	09h00	Fracassado
12/06/2024	09h00	Fracassado
26/06/2024	09h00	Fracassado

Atenciosamente,


Lincoln Faria Galvão de França
Diretor-Presidente

Rua: Vereador Octávio Nascimento Monteiro Nº 321 Polo industrial I CEP: 12522-150 – GUARATINGUETÁ -SP
TELEFAX (0**12) 3128-5400



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 02 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.952

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71 I.E. 332.160.177.111

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2024

AVISO DE ENCERRAMENTO

A Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá - CODESG vem por meio do seu Diretor Presidente tornar público, para o conhecimento dos interessados, o encerramento do Pregão Eletrônico SRP nº 013/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes para os colaboradores da Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá (CODESG), referente necessidade desta Companhia em disponibilizar vestuário adequado aos colaboradores, que dele necessitam para desenvolver perfeitamente suas funções, e mantê-los devidamente padronizados e identificados quando da execução de suas atividades.


Lincoln Faria Galvão de França
Diretor-Presidente

Rua: Vereador Octávio Nascimento Monteiro Nº 321 Polo industrial I CEP: 12522-150 – GUARATINGUETÁ -SP
TELEFAX (0**12) 3128-5400



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 02 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.952

SAEG



Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico 019/2024

OBJETO: SERVIÇOS DE ANÁLISES QUÍMICAS

DATA DA ABERTURA: Dia 25/07/2024 às 08:30 horas

DATA DA SESSÃO: Dia 25/07/2024 às 09 horas.

PARTICIPAÇÃO: Os Interessados deverão estar cadastrados no sistema Licitações-e e atenderem as exigências do Edital.

ACESSO AO PREGÃO ELETRÔNICO: O Edital e seus anexos podem ser obtidos através da internet no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, através do novo código de identificação nº: 1049515.

CONTATO: Guilherme Santos – Fone: (12) 3122-7213 - e-mail: guilherme.santos@saeg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 02 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.952

SAEG



Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico 023/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS, CONEXÕES DE FOFO E/OU DEFOFO E CONJUNTOS MOTOBOMBA AUTOESCORVANTE PARA REATIVAÇÃO DA EEE SANTA LUZIA, UNIDADE DO SUBSISTEMA ETE PEDREGULHO

DATA DA ABERTURA: Dia 31/07/2024 às 08:30 horas

DATA DA SESSÃO: Dia 31/07/2024 às 09 horas.

PARTICIPAÇÃO: Os Interessados deverão estar cadastrados no sistema Licitações-e e atenderem as exigências do Edital.

ACESSO AO PREGÃO ELETRÔNICO: O Edital e seus anexos podem ser obtidos através da internet no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, através do novo código de identificação nº: 1049526.

CONTATO: Guilherme Santos – Fone: (12) 3122-7213 - e-mail: guilherme.santos@saeg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 02 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.952

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade de Avaliação e Controle
Rua Jacques Felix, 02 – São Gonçalo
CEP 12.502-180 - Guaratinguetá - SP
Telefone / Fax: (12) 3123-2900

Termo Aditivo nº 007/2024

Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2021, celebrado, entre a PREFEITURA DE GUARATINGUETÁ e o HOSPITAL A IRMANDADE SENHOR DOS PASSOS E SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARATINGUETÁ.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.680.500/0001-12, estabelecida nesta cidade e comarca de Guaratinguetá/SP, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, neste ato representada por seu **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 10.445.305-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.239.808-31, e por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. **MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG 13.871.944-5, inscrita no CPF/MF sob nº 051.829.978-33, doravante denominada **CONVENENTE**, e de outro lado, a **IRMANDADE SENHOR DOS PASSOS E SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARATINGUETÁ**, inscrita no CNPJ sob nº 48.547.806/0001-20, inscrita no CREMESP sob o nº 900837, com endereço na Rua Rangel Pestana, 194 - Centro – na cidade de Guaratinguetá – SP, CEP 12 501-090, Estatuto Social, arquivado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Guaratinguetá, em 25 de outubro de 2005, sob o número 102, Livro “A-1”, folhas 83, Entidade Filantrópica, com Certificado deferido conforme portaria do Ministério da Saúde número 916 de 31 de julho de 2019, com validade de 01/01/2018 à 31/12/2020 – Protocolo SIPAR 25000.495934/2017-03; no SISCEBAS SAÚDE do Ministério da Saúde em arquivo eletrônico de 20/12/2017, e inscrita no Cadastro Nacional de Serviços de Saúde – CNES, sob o número 2081512, neste ato representado pelo Provedor, **RÔMULO AUGUSTO DE BARROS**, brasileiro, casado, portador do RG-SP 8.304.308-1 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o número 040.722.538-20, doravante, denominada **CONVENIADA**, celebrar o presente Termo Aditivo ao **Termo de Colaboração nº 001/2021**, nos termos e condições estabelecidos nas Cláusulas seguintes:

1/2



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 02 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.952

TERMO

CLÁUSULA PRIMEIRA

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

Este Termo aditivo tem por objeto a retificação da Cláusula Nona, do **Termo de Colaboração nº 001/2021**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“1) CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

Este instrumento tem sua vigência a partir do dia 01/07/2024 até o dia 31/10/2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, alínea II, da Lei Federal nº 8666/1993, desde que de comum acordo entre as partes.”

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais disposições e cláusulas constantes do **Termo de Colaboração nº 001/2021**, originário, as quais somente poderão ser alteradas, de comum acordo, por meio de novo (s) Termo (s) Aditivo (s).

E, por estarem assim acordados, firmam o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor, através de seus representantes legais, na presença de 02 (duas) testemunhas, para publicação e execução.

Guaratinguetá, 28 de junho de 2024.

ROMULO
AUGUSTO DE
BARROS:040722
53820

Assinado de forma
digital por ROMULO
AUGUSTO DE
BARROS:040722538
20

Provedor da Irmandade Senhor dos Passos e
Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá

MARISTELA SIQUEIRA
MACEDO DE PAULA
SANTOS:0518299783
3

Assinado de forma digital
por MARISTELA SIQUEIRA
MACEDO DE PAULA
SANTOS:05182997833

Secretária Municipal da Saúde da
Estância Turística de Guaratinguetá

TESTEMUNHAS

MARCOS GABRIEL
FERRAZ DOS
SANTOS:4431131
9819

Assinado de forma
digital por MARCOS
GABRIEL FERRAZ DOS
SANTOS:4431131981
9

TESTEMUNHA

BIANCA
ANDRADE
MULLER:266423
63850

Assinado de forma
digital por BIANCA
ANDRADE
MULLER:266423638
50

TESTEMUNHA



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 02 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.952

EXTRATO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO - CEP: 12502-070
TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2024

ESPÉCIE: Termo de colaboração celebrado entre o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, inscrito no CNPJ nº 46.680.500/0001-12, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representada por seu Titular, Sr. Marco Antônio Baracho dos Santos e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LORENA, inscrita no CNPJ nº 51.785.590/0002-27, representada por sua Representante Legal, Sra. Sayma Pimentel Zerai Viduedo.

PROCESSO: 02/2023 – SMAS - Residência Inclusiva

OBJETO: Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Acolhimento Institucional na modalidade Residência Inclusiva, para Jovens e Adultos com Deficiência, em situação de dependência.

VALOR: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) anuais.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de julho de 2024 a 01 de julho de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2024.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 02 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.952

PLANO DE TRABALHO



Prefeitura Municipal da
Estância Turística de
Guaratinguetá

PLANO DE TRABALHO PARA GESTÃO E GERENCIAMENTO DO
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192



SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 PLANO DE TRABALHO



CNPJ 48.547.806/0001-20

Guaratinguetá, junho de 2024

Rua Rangel Pestana, 194 - Centro | Guaratinguetá - SP | CEP: 12501-090
Telefone: (12) 2131 1900



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 02 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.952

PLANO DE TRABALHO



Prefeitura Municipal da
Estância Turística de
Guaratinguetá

PLANO DE TRABALHO PARA GESTÃO E GERENCIAMENTO DO
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192



SUMÁRIO

INFORMAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ	2
OBJETO	5
OBJETIVO DESTE DOCUMENTO	5
CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	6
MISSÃO, VISÃO E VALORES	6
CARACTERÍSTICAS DA SANTA CASA DE GUARATINGUETÁ	7
CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192	9
MODELO DE ORGANIZAÇÃO ASSISTENCIAL	10
ESPECIFICAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO PROPOSTO	11
GESTÃO DO SERVIÇO	12
GESTÃO ADMINISTRATIVA, CONTÁBIL E FINANCEIRA	12
GESTÃO DE PESSOAS	12
ARQUIVO E ESTATÍSTICA	12
CENTRAL DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO	12
LAVANDERIA E HOTELARIA	13
MANUTENÇÃO E ZELADORIA	13
OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO	13
DIMENSIONAMENTO DE EQUIPES	15
CORPO ASSISTENCIAL E ADMINISTRATIVO	15
INDICADORES DE DESEMPENHO	16
DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS	18

CNPJ 48.547.806/0001-20

Rua Rangel Pestana, 194 - Centro | Guaratinguetá - SP | CEP: 12501-090
Telefone: (12) 2131 1900



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 02 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.952

PLANO DE TRABALHO

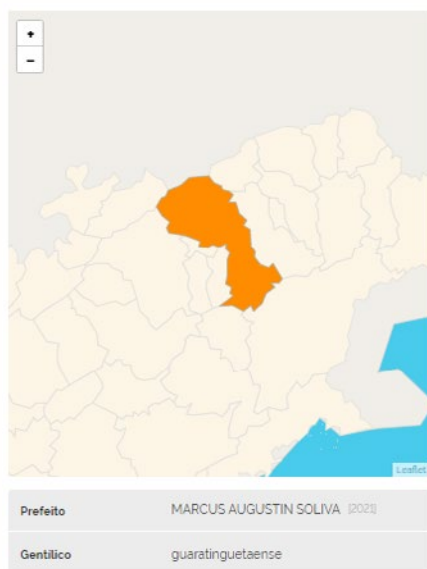


Prefeitura Municipal da
Estância Turística de
Guaratinguetá

PLANO DE TRABALHO PARA GESTÃO E GERENCIAMENTO DO
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192



INFORMAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ



Saiba mais no portal Cidades@

Área Territorial	752.636 km² [2022]
População	118.044 pessoas [2022]
Densidade demográfica	156,84 hab/km² [2022]
Escolarização 6 a 14 anos	97,8 % [2010]
IDHM Índice de desenvolvimento humano municipal	0,798 [2010]
Mortalidade infantil	12,85 óbitos por mil nascidos vivos [2020]
Receitas realizadas	314.633,14 R\$ (+1000) [2017]
Despesas empenhadas	304.895,53 R\$ (+1000) [2017]
PIB per capita	55.935,11 R\$ [2020]

Fonte: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp/guaratingueta.html>

O município de Guaratinguetá está localizado na região do Vale do Paraíba, sede de microrregião, uma das subsedes da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte e um dos polos sub-regionais do Brasil. Sua microrregião vive um processo de urbanização e foi elevada a Região Metropolitana. O município é um dos mais importantes do Vale do Paraíba, possuindo importância turística, industrial e comercial. Dados do Município de Guaratinguetá:

Guaratinguetá é um importante centro de comércio e prestação de serviços da região do fundo do Vale do Paraíba, atraindo pessoas dos municípios vizinhos e do sul de Minas Gerais. É também a segunda maior economia e um dos maiores municípios da região em relação à população. Além disso, possui o melhor índice de distribuição de renda de sua região e baixos índices de criminalidade. Destaca-se, também, por ser um dos mais industrializados da região. Além das indústrias químicas, destacam-se no município as indústrias dos setores têxtil, alimentício, de

CNPJ 48.547.806/0001-20

Rua Rangel Pestana, 194 - Centro | Guaratinguetá - SP | CEP: 12501-090
Telefone: (12) 2131 1900

Pág. 3



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 02 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.952

PLANO DE TRABALHO



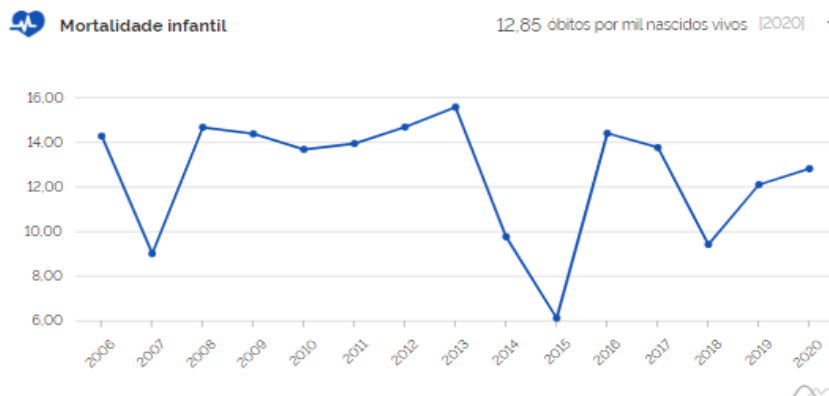
PLANO DE TRABALHO PARA GESTÃO E GERENCIAMENTO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192



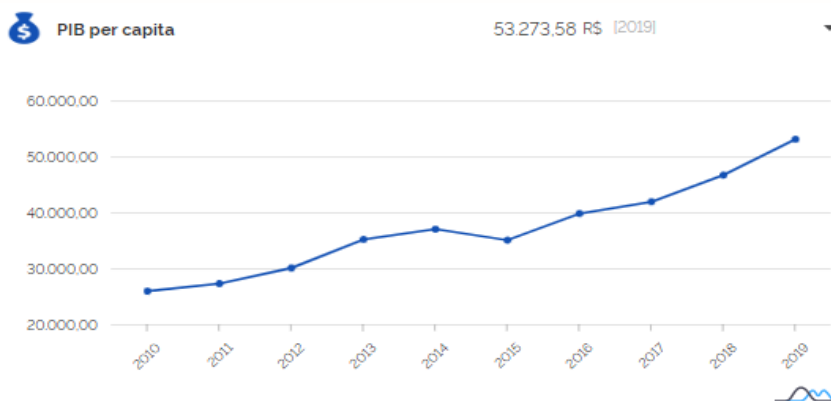
laticínios e metalomecânico. Apesar de a indústria dar destaque ao município, este não é o setor econômico que mais emprega no município, e sim os de comércio e serviços.



Fonte: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp/guaratingueta.html>



Fonte: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp/guaratingueta.html>



Fonte: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp/guaratingueta.html>

CNPJ 48.547.806/0001-20

Rua Rangel Pestana, 194 - Centro | Guaratinguetá - SP | CEP: 12501-090
Telefone: (12) 2131 1900

Pág. 4



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 02 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.952

PLANO DE TRABALHO



Prefeitura Municipal da
Estância Turística de
Guaratinguetá

PLANO DE TRABALHO PARA GESTÃO E GERENCIAMENTO DO
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192



OBJETO

A prestação de serviços de gestão, gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde no Serviço Móvel de Urgência - SAMU 192, localizado no Município de Guaratinguetá, Estado de São Paulo.

OBJETIVO DESTES DOCUMENTOS

O respectivo Plano de Trabalho será utilizado com base no processo de gestão, gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde no Serviço Móvel de Urgência - SAMU 192 do Município de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, com visitas à celebração de Contrato de Gestão objetivando a operacionalização, a execução e a gestão de trabalhos nos diversos serviços da referida Unidade, no atendimento de urgência e emergência à população, pelo Sistema Único de Saúde SUS, construindo um serviço de saúde humanizado, ágil, coerente com seus princípios, trabalhando com processos bem definidos e eficientes, com equipe multidisciplinar em vários níveis de apoio, habilitados, capacitados e humanizados por meio de educação permanente, visando a melhoria contínua para atingir elevado nível de qualidade..



CNPJ 48.547.806/0001-20

Rua Rangel Pestana, 194 - Centro | Guaratinguetá - SP | CEP: 12501-090
Telefone: (12) 2131 1900

Pág. 5



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 02 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.952

PLANO DE TRABALHO



PLANO DE TRABALHO PARA GESTÃO E GERENCIAMENTO DO
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192



CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

A primeira proposta de se criar uma casa destinada a arte de curar em Guaratinguetá surgiu quando o vereador Antônio Clemente dos Santos, em sessão da Câmara Municipal datada de 14 de julho de 1830 apresentou uma indicação para o estabelecimento de uma casa de caridade, fato que não prosperou em razão da falta de recursos.

Foi então, em 11 de julho de 1868 que a Irmandade Senhor dos Passos, em reunião na casa do Dr. José Martiniano de Oliveira Borges, decidiu fundar uma Santa Casa de Misericórdia com a compra de uma propriedade pertencente ao Professor Francisco de Assis Oliveira, atualmente localizada nas Ruas Rangel Pestana e Paissandu. Com doações feitas por ilustres personalidades da época, foram iniciadas as obras para a construção de um hospital. A primeira mesa administrativa da Santa Casa foi comandada pelo Provedor: Visconde de Guaratinguetá, tendo como Tesoureiro o Comendador Manoel José Bittencourt. Oficialmente a Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá foi fundada em 10 de maio de 1869, através de seu registro junto a Secretaria do Governo do Estado de São Paulo. Em 1877 a Santa Casa de Guaratinguetá teve como Provedor o ilustre senhor Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves. Em 03 de março de 1900, a Santa Casa, abrigou as irmãs Salesianas com a missão de cuidar dos pacientes e assisti-los no ofício religioso, permanecendo na entidade até 1977. Atualmente a Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá é administrada por uma Mesa Administrativa eleita em 05/06/2023 para um mandato de 3 anos.

MISSÃO, VISÃO E VALORES

Desde a nossa inauguração, fazemos o que gostamos, que é cuidar de você com cada vez mais carinho, tecnologia e infraestrutura. Inovar e crescer sempre fizeram parte da nossa essência, e é isso que nos motiva até hoje para proporcionar o que há de melhor.



MISSÃO

Oferecer serviços na área de saúde, superando as expectativas dos clientes, alicerçados na competência, humanização e valorização da vida.

CNPJ 48.547.806/0001-20

Rua Rangel Pestana, 194 - Centro | Guaratinguetá - SP | CEP: 12501-090
Telefone: (12) 2131 1900

Pág. 6



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 02 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.952

PLANO DE TRABALHO



PLANO DE TRABALHO PARA GESTÃO E GERENCIAMENTO DO
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192



VISÃO

Sermos reconhecidos na cidade de Guaratinguetá e região como Instituição de referência na assistência médico hospitalar.



VALORES

- Compromisso Social
- Princípios Éticos
- Desenvolvimento da vida e da saúde
- Qualidade e humanização no atendimento
- Integração social
- Gestão participativa

CARACTERÍSTICAS DA SANTA CASA DE GUARATINGUETÁ

INSERÇÃO DA SANTA CASA NO SUS - A Santa Casa de Guaratinguetá, está registrada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Ministério da Saúde CNES sob nº 2081512 e faz parte integrante do Sistema Único de Saúde SUS da Secretaria Municipal da Saúde de Guaratinguetá. Sua área de atuação predominante é na assistência hospitalar, ambulatorial e de urgência/emergência.

PERFIL ASSISTENCIAL HOSPITALAR - A Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá caracteriza-se como um hospital geral de retaguarda na área de urgência e emergência, e que tem por objetivo prestar assistência médica nas especialidades de: Clínica Cirúrgica, Clínica Médica, Oncologia, Hemodiálise, UTI, Ortopedia, Nefrologia, Neurocirurgia. Para os serviços de Oncologia e Hemodiálise, com abrangência de cerca de 500.000 (quinhentos mil) e é referência para os 17 municípios do Circuito da Fé e Vale Histórico. Já para os demais serviços os pacientes deverão ser referenciados pela Central Reguladora de Leitos da Secretaria Municipal da Saúde de Guaratinguetá ou pela Central de Regulação de Vagas do Estado CROSS e o aceite está ligado a disponibilidade de leitos e recursos disponíveis na Instituição.

CNPJ 48.547.806/0001-20



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 02 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.952

PLANO DE TRABALHO



Prefeitura Municipal da
Estância Turística de
Guaratinguetá

PLANO DE TRABALHO PARA GESTÃO E GERENCIAMENTO DO
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192



Sua estrutura operacional está inserida na Rede de Estabelecimentos de Serviços de Saúde sob a **GESTÃO MUNICIPAL** do SUS, particularmente com a missão de caracterizar-se como um polo da Microrregião de Guaratinguetá.

Para este mister, se propõe atuar com eficiência e eficácia nas seguintes áreas:

1) Prestar assistência hospitalar de acordo com sua capacidade conveniada (119 leitos SUS), além da prestação de serviços de média complexidade e alta complexidade (exclusivo nas áreas de Oncologia e Terapia Renal), tendo o fluxo de acesso acompanhado pela Central de Regulação da Secretaria Municipal da Saúde de Guaratinguetá, além da Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde – CROSS, onde os aceites estão ligados à disponibilidade de leitos e recursos na Instituição.

2) Prestar assistência hospitalar conforme os protocolos instituídos pelo Ministério da Saúde;

3) Aprimorar os processos de gestão dos sistemas de atenção hospitalar e ambulatorial, vinculados ao SUS, com garantia de atendimento e resolução das demandas de saúde relevantes da população, buscando equidade, qualidade e sustentabilidade na relação custo-efetividade na prestação do cuidado.

4) Assistência Ambulatorial e de Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico SADT é prestada pela Santa Casa a partir do agendamento das consultas e exames requisitados pelas Unidades de Saúde integradas no Sistema Único de Saúde de Guaratinguetá, até o limite pactuado pelo Gestor Municipal.

CNPJ 48.547.806/0001-20

Rua Rangel Pestana, 194 - Centro | Guaratinguetá - SP | CEP: 12501-090
Telefone: (12) 2131 1900

Pág. 8



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 02 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.952

PLANO DE TRABALHO



Prefeitura Municipal da
Estância Turística de
Guaratinguetá

PLANO DE TRABALHO PARA GESTÃO E GERENCIAMENTO DO
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192



CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192



O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) tem como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido alguma situação de urgência ou emergência que possa levar a sofrimento, a sequelas ou mesmo à morte. São urgências situações de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras.

O SAMU 192 realiza os atendimentos em qualquer lugar e conta com equipes que reúne médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e condutores socorristas.

O atendimento do SAMU 192 começa a partir do chamado telefônico, quando são prestadas orientações sobre as primeiras ações. A ligação é gratuita, para telefones fixo e móvel. Os técnicos do atendimento telefônico que identificam a emergência e coletam as primeiras informações sobre as vítimas e sua localização.

Em seguida, as chamadas são remetidas ao Médico Regulador, que presta orientações de socorro às vítimas e aciona as ambulâncias quando necessário. As ambulâncias do SAMU 192 são distribuídas estrategicamente, de modo a otimizar o tempo-resposta entre os chamados da população e o encaminhamento aos serviços hospitalares de referência.

A prioridade é prestar o atendimento à vítima no menor tempo possível, inclusive com o envio de médicos conforme a gravidade do caso. As unidades móveis podem ser ambulâncias, motolâncias, ambulanchas ou aeromédicos, conforme a disponibilidade e necessidade de cada situação, sempre no intuito de garantir a maior abrangência possível.

CNPJ 48.547.806/0001-20

Rua Rangel Pestana, 194 - Centro | Guaratinguetá - SP | CEP: 12501-090
Telefone: (12) 2131 1900

Pág. 9



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 02 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.952

PLANO DE TRABALHO



Prefeitura Municipal da
Estância Turística de
Guaratinguetá

PLANO DE TRABALHO PARA GESTÃO E GERENCIAMENTO DO
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192



MODELO DE ORGANIZAÇÃO ASSISTENCIAL

Quando acionar o SAMU 192:

- I. I - Na ocorrência de problemas cardiopulmonares;
- II. Intoxicação exógena e envenenamento;
- III. Queimaduras graves;
- IV. Na ocorrência de maus tratos;
- V. Trabalhos de parto em que haja risco de morte da mãe ou do feto;
- VI. Em tentativas de suicídio;
- VII. Crises hipertensivas e dores no peito de aparecimento súbito;
- VIII. Quando houver acidentes/traumas com vítimas;
- IX. Afogamentos;
- X. Choque elétrico;
- XI. Acidentes com produtos perigosos;
- XII. Suspeita de Infarto ou AVC (alteração súbita na fala, perda de força em um lado do corpo e desvio da comissura labial são os sintomas mais comuns);
- XIII. Agressão por arma de fogo ou arma branca;
- XIV. Soterramento, Desabamento;
- XV. Crises Convulsivas;
- XVI. Transferência inter-hospitalar de doentes graves;



CNPJ 48.547.806/0001-20

Rua Rangel Pestana, 194 - Centro | Guaratinguetá - SP | CEP: 12501-090
Telefone: (12) 2131 1900

Pág. 10



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 02 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.952

PLANO DE TRABALHO



Prefeitura Municipal da
Estância Turística de
Guaratinguetá

PLANO DE TRABALHO PARA GESTÃO E GERENCIAMENTO DO
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192



ESPECIFICAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO PROPOSTO

Nosso Plano de Trabalho contempla a gestão, a administração, a operacionalização, a gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde no Serviço Móvel de Urgência - SAMU 192 de Guaratinguetá.

Os componentes conceituais do nosso Plano de Trabalho descreverão minuciosamente os quesitos exigidos no Roteiro Para Elaboração do Plano de Trabalho, respeitando 'ipsis litteris', os Critérios de Avaliação e Julgamento contidos no Termo de Referência, contemplando todos os tópicos determinados pelo mesmo. Assim sendo, como se fosse um Termo de Compromisso descrevendo as ações para realizar as diretrizes gerais da Política Nacional de Atenção Básica, nosso Plano de Trabalho discriminará:

- O organograma da equipe técnica e de apoio.
- A prestação de serviços na área de saúde, de forma integral, de acordo com os recursos disponíveis.
 - A intervenção nos fatores de risco aos quais a população está exposta.
 - A definição da família como núcleo social de abordagem para o atendimento à saúde.
 - A educação permanente como estratégia de qualificação contínua.
 - O estabelecimento de parcerias para ações intersetoriais.
 - A humanização das práticas de saúde estabelecendo vínculo entre os profissionais e a população.
 - A manutenção dos recursos disponíveis na Unidade.
 - O acompanhamento contínuo da operacionalização do serviço, elaborando ações de aperfeiçoamento e melhorias constantemente.

CNPJ 48.547.806/0001-20



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 02 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.952

PLANO DE TRABALHO



PLANO DE TRABALHO PARA GESTÃO E GERENCIAMENTO DO
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192



GESTÃO DO SERVIÇO

A Santa Casa de Guaratinguetá realizará a operacionalização dos serviços do SAMU 192, incluindo, mas não se limitando a:

1. Gestão Administrativa
2. Gestão Contábil
3. Gestão Financeira
4. Consultoria e Gestão Jurídica (trabalhista e cível);
5. Gestão de Suprimentos;
6. Gestão de Pessoas;
7. Gerenciamento de Riscos;
8. Gestão de Patrimônio
9. Educação e Pesquisa
10. Gestão Logística e Transporte

GESTÃO ADMINISTRATIVA, CONTÁBIL E FINANCEIRA

Os setores de Administração, Faturamento e Contabilidade estarão sendo os responsáveis pela garantia do funcionamento operacional da Unidade, contando o suporte dos profissionais da Santa Casa de Guaratinguetá, com o intuito de otimizar as operações e cumprir a Legislação vigente.

GESTÃO DE PESSOAS

A atuação da área de gestão de pessoal está pautada pela legislação vigente, sendo complementarmente atrelada às Políticas Institucionais da Santa Casa de Guaratinguetá, assim como, estando em consonância com o Plano de Trabalho.

ARQUIVO E ESTATÍSTICA

O banco de dados estatísticos, serão armazenados virtualmente.

CENTRAL DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO

O Serviço de Esterilização de Materiais será responsável pela lavagem, desinfecção, esterilização e distribuição de materiais e instrumentais dos setores da Unidade. Realizará os procedimentos em consonância com a Legislação sanitária vigente. Atuará com metodologia de

CNPJ 48.547.806/0001-20

Rua Rangel Pestana, 194 - Centro | Guaratinguetá - SP | CEP: 12501-090
Telefone: (12) 2131 1900

Pág. 12



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 02 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.952

PLANO DE TRABALHO



Prefeitura Municipal da
Estância Turística de
Guaratinguetá

PLANO DE TRABALHO PARA GESTÃO E GERENCIAMENTO DO
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192



controle de qualidade com certificação da cadeia de insumos do produtor/fornecedor, com rastreabilidade das etapas e dos processos. A logística operacional do serviço, será alinhada conforme demanda, sendo habitualmente absorvido, pela estrutura disponível na Santa Casa de Guaratinguetá.

LAVANDERIA E HOTELARIA

O serviço compreenderá serviço de lavanderia hospitalar, em condições de uso, nas especificações necessárias das atividades do SAMU 192, envolvendo os processamentos de roupas e tecidos em geral em todas as suas etapas, desde sua utilização até seu retorno em ideais condições de reuso, envolvendo a lavagem da roupa, secagem, calandragem e/ou passadoria da roupa limpa, costuraria e transporte. A logística operacional do serviço, será alinhada conforme demanda, sendo habitualmente absorvido, pela estrutura disponível na Santa Casa de Guaratinguetá.

MANUTENÇÃO E ZELADORIA

Será compreendido o serviço de manutenção dos equipamentos e instalações, tais como reparo e troca de materiais da rede elétrica, encanamento, pintura, dentre outras conservações prediais e patrimoniais. Compreende também a reposição de peças com especificações iguais ou semelhantes dos equipamentos elétricos de uso administrativo e hospitalar, de todos os patrimônios descritos na tabela e dos patrimônios posteriormente informados pela Secretaria Municipal da Saúde.

OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO

As estratégias gerenciais serão adotadas com vistas a garantir excelência no atendimento e a eficácia dos serviços prestados, contemplando:

- I. Prestar as ações e serviços de saúde, de ensino e pesquisa pactuados e estabelecidos no instrumento formal de contratualização;
- II. Informação aos prestadores de serviço os compromissos e metas da contratualização, implementando dispositivos para o seu fiel cumprimento, utilizando o Planejamento Estratégico Situacional enquanto metodologia de pactuação entre gestores, trabalhadores e usuários;
- III. Garantindo o cumprimento das metas e compromissos contratualizados frente ao corpo clínico;

CNPJ 48.547.806/0001-20



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 02 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.952

PLANO DE TRABALHO



Prefeitura Municipal da
Estância Turística de
Guaratinguetá

PLANO DE TRABALHO PARA GESTÃO E GERENCIAMENTO DO
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192



- IV. Disponibilizando a totalidade das ações e serviços de saúde contratualizados para a regulação do gestor;
- V. Disponibilização de recursos humanos adequados e suficientes para a execução dos serviços contratualizados, de acordo com o estabelecido no instrumento formal de contratualização e nos parâmetros estabelecidos na legislação específica;
- VI. Disponibilização de parque tecnológico e de estrutura física adequados ao perfil assistencial, com ambiência humanizada e segura para os usuários, acompanhantes e trabalhadores, de acordo com instrumento formal de contratualização, respeitada a legislação específica;
- VII. Garantindo a gratuidade das ações e serviços de saúde contratualizados aos usuários do SUS;
- VIII. Disponibilizando de ouvidoria e/ou serviço de atendimento ao usuário integrado com a Secretaria de Saúde;
- IX. Garantindo, em permanente funcionamento e de forma integrada, as Comissões Assessoras Técnicas, em conformidade com a Legislação vigente, não se limitando as listadas a seguir:
 - Comissão de Revisão de Prontuários;
 - Comissão de Controle de Infecção Hospitalar;
 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes;
 - Comissão de Revisão de Óbitos;
 - Comissão de Ética Médica
 - Comissão de Ética de Enfermagem;
- X. Divulgação a composição das equipes assistenciais aos usuários em local visível e de fácil acesso;
- XI. Assegurar o desenvolvimento de educação permanente para seus trabalhadores;
- XII. Apresentação das ações desenvolvidas pelo SAMU 192 ao Conselho Municipal de Saúde COMUS, quando solicitado.
- XIII. Alimentação dos sistemas de notificações compulsórias conforme legislação vigente, incluindo a notificação de eventos adversos relacionados à assistência em saúde;
- XIV. Registro e apresentação de forma regular e sistemática a produção das ações e serviços de saúde contratualizadas, de acordo com as normas estabelecidas pelo gestor;
- XV. Disponibilizar para o gestor público de saúde os dados necessários para a alimentação dos sistemas de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde CNES, Sistema de Informação Ambulatorial SAI/SUS, Sistema de Informação Hospitalar do SUS SIH/SUS, Sistema Nacional de Agravos de Notificação SINAN, Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos SINASC, Sistema de Informação sobre Mortalidade SIM, Sistema de Informação sobre o

CNPJ 48.547.806/0001-20



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 02 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.952

PLANO DE TRABALHO



Prefeitura Municipal da
Estância Turística de
Guaratinguetá

PLANO DE TRABALHO PARA GESTÃO E GERENCIAMENTO DO
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192



Câncer SISCAN, e outros sistemas que venham a ser agregados no âmbito da Atenção Hospitalar e Ambulatorial no SUS;

DIMENSIONAMENTO DE EQUIPES

UNIDADES DE ATENDIMENTO MÓVEL	QUANTIDADE
UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO - USA	01
UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO - USB	02

* O quantitativo poderá ser ampliado, de acordo com a demanda do serviço, desde que garantindo o equilíbrio econômico-financeiro.

CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS	DIURNO	NOTURNO
TARM – TÉC. AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA	02	02
RO – RÁDIO OPERADOR	03	02
MÉDICO REGULADOR	01	01

* O quantitativo poderá ser ampliado, de acordo com a demanda do serviço, desde que garantindo o equilíbrio econômico-financeiro.

CORPO ASSISTENCIAL E ADMINISTRATIVO

UNIDADES DE ATENDIMENTO MÓVEL	DIURNO	NOTURNO
MÉDICO INTERVENCIONISTA	01	01
ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	01	01
TÉCNICO DE ENFERMAGEM INTERVENCIONISTA	02	02
CONDUTOR SOCORRISTA	03	03

* O quantitativo poderá ser ampliado, de acordo com a demanda do serviço, desde que garantindo o equilíbrio econômico-financeiro.

GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA	POSTO(S) DE TRABALHO(S)
DIREÇÃO / GESTÃO DO CONTRATO	01
COORDENAÇÃO DE MÉDICO (RESPONSÁVEL TÉCNICO)	01

CNPJ 48.547.806/0001-20



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 02 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.952

PLANO DE TRABALHO



Prefeitura Municipal da
Estância Turística de
Guaratinguetá

PLANO DE TRABALHO PARA GESTÃO E GERENCIAMENTO DO
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192



COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM (RESPONSÁVEL TÉCNICO)	01
COORDENAÇÃO / SUPERVISÃO OPERACIONAL	01
COORDENAÇÃO / SUPERVISÃO DE BASES E FROTA	01

* O quantitativo poderá ser ampliado, de acordo com a demanda do serviço, desde que garantindo o equilíbrio econômico-financeiro.

INDICADORES DE DESEMPENHO

INDICADOR(ES)	METAS	MEMÓRIA DE CÁLCULO
Tempo Médio Resposta	< 30 minutos	Conforme relatório do Sistema de Gestão
Taxa de Revisão de Prontuários pela Comissão de Óbito	100%	(Total de prontuários revisados pela Comissão de Óbito Total de prontuários de usuários que vieram a óbito) X 100
Taxa de Mortalidade	<= 3%	(Total de óbitos Total de pacientes atendidos) X 100
Taxa de Aperfeiçoamento Profissional	75%	(Total de profissionais participantes Total de profissionais que atuam no serviço) X 100
Taxa de Revisão de Prontuários das salas amarela e vermelha	>=70%	(Total de prontuários classificados como amarelo e vermelho revisados Total de prontuários classificados como amarelo e vermelho) X 100
Envio do faturamento para processamento dentro do prazo	100%	Protocolo de recebimento
Cronograma de Manutenção Preventiva da Frota	100%	Apresentar o cronograma quadrimestralmente

CNPJ 48.547.806/0001-20



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 02 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.952

PLANO DE TRABALHO



Prefeitura Municipal da
Estância Turística de
Guaratinguetá

**PLANO DE TRABALHO PARA GESTÃO E GERENCIAMENTO DO
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192**



Cumprimento do Cronograma de Educação Continuada e Permanente para as Equipes de Guaratinguetá	100%	(Total de treinamentos realizados no mês Total de profissionais programados no mês) X 100
Cumprimento do Cronograma de Educação Continuada e Permanente para as equipes da Regional de Guaratinguetá	100%	(Total de treinamentos realizados no mês Total de profissionais programados no mês) X 100
Cumprimento do Cronograma de Educação Continuada e Permanente para a comunidade e profissionais da saúde	100%	(Total de treinamentos realizados no mês Total de profissionais programados no mês) X 100
Taxa de profissionais cadastrados no CNES	100%	(Total de profissionais cadastrados no CNES Total de profissionais prestadores de serviço) X 100

CNPJ 48.547.806/0001-20



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 02 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.952

PLANO DE TRABALHO



PLANO DE TRABALHO PARA GESTÃO E GERENCIAMENTO DO
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192



DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

PESSOAL	VALOR / MENSAL	VALOR / ANUAL
Condutores Socorristas	R\$ 60.000,00	R\$ 720.000,00
Coordenações e Apoios Administrativos	R\$ 48.000,00	R\$ 576.000,00
Enfermeiros	R\$ 36.000,00	R\$ 432.000,00
Médicos Reguladores e Intervencionistas	R\$ 225.000,00	R\$ 2.700.000,00
Rádio Operadores - RO	R\$ 18.000,00	R\$ 216.000,00
Técnicos Auxiliares de Regulação Médica - TARM	R\$ 43.000,00	R\$ 516.000,00
Técnicos de Enfermagem	R\$ 36.000,00	R\$ 432.000,00
SubTotal	R\$ 466.000,00	R\$ 5.592.000,00
SERVIÇOS COMPLEMENTARES	VALOR / MENSAL	VALOR / ANUAL
Adequações da Infraestrutura (Equip. e Serv.)	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Alimentação e Locação de Equip. Alimentícios	R\$ 13.000,00	R\$ 156.000,00
Assessoria Fiscal/Contábil/Financeira	R\$ 7.000,00	R\$ 60.000,00
Esterilização de Materiais	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Gases Medicinais	R\$ 4.000,00	R\$ 42.000,00
Locação, Disponibilização, Fornecimento de Viatura(Ambulância), Manutenção preventiva e corretiva, adequação e/ou reestruturação Frota	R\$ 17.000,00	R\$ 264.000,00
Manutenção Preventiva de Corretiva Eq. Méd.	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
Medicamento e Material Médico - Hospitalar	R\$ 22.000,00	R\$ 240.000,00
Monitoramento (Câmeras, DVRs e Suporte)	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Operacionalização Adm/Despesas Operacionais	R\$ 20.085,87	R\$ 241.030,44
Serviço de Treinamento / Educação Permanente	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
Serviços e Insumos de Escritório	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Serviços, Suporte e Recursos de T.I. (Serv. E Equip)	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
Sistema de Regulação Médica + Equipamentos	R\$ 18.000,00	R\$ 216.000,00
Telefonia, Internet e Equip. de Comunicação	R\$ 2.500,00	R\$ 24.000,00

CNPJ 48.547.806/0001-20

Rua Rangel Pestana, 194 - Centro | Guaratinguetá - SP | CEP: 12501-090
Telefone: (12) 2131 1900

Pág. 18



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 02 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.952

PLANO DE TRABALHO



PLANO DE TRABALHO PARA GESTÃO E GERENCIAMENTO DO
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192



Uniformes	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
SubTotal	R\$ 129.585,87	R\$ 1.555.030,44

GESTÃO DO SERVIÇO	VALOR / MENSAL	VALOR / ANUAL
Gestão do Serviço	R\$ -	R\$ -
CONTRATO	VALOR / MENSAL	VALOR / ANUAL
	R\$ 595.585,87	R\$ 7.147.030,44

*Os valores elencados nas categorias acima poderão sofrer alteração ao longo da vigência do Convênio, porém sem comprometer o valor global pactuado.

Data da Assinatura 28/06/2024

BIANCA
ANDRADE
MULLER:266
42363850

Assinado de forma
digital por BIANCA
ANDRADE
MULLER:26642363
850

Bianca Andrade Müller
Diretora Administrativa

ROMULO
AUGUSTO DE
BARROS:0407
2253820

Assinado de forma
digital por ROMULO
AUGUSTO DE
BARROS:040722538
20

Rômulo Augusto de Barros
Provedor

CNPJ 48.547.806/0001-20

Rua Rangel Pestana, 194 - Centro | Guaratinguetá - SP | CEP: 12501-090
Telefone: (12) 2131 1900

Pág. 19



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 02 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.952

SAEG



*Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de
Guaratinguetá*

*Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91*

**COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE
GUARATINGUETÁ – SAEG
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS


Fica, por meio deste edital, convocado o aprovado no Concurso Público, abaixo relacionado, para comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas da SAEG, que funcionará nos seguintes horários: de segunda a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h30, portando a documentação necessária (anexo I). O prazo para comparecimento é de 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação com posse a ser efetivada em 30 (trinta) dias. O não comparecimento dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis implicará na desistência do candidato.

Lista de Convocação:

Cargo – 02 – Engenheiro de Abastecimento

Classificação	Nome	Inscrição	Documento
01º	EDUARDO CONSELHEIRO	200793371	311.666.536-97

Guaratinguetá, 02 de julho de 2024.


Miguel Sampaio Junior
Diretor Presidente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 02 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.952

SAEG



*Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de
Guaratinguetá*

*Rua Xavantes, 1880 - Jardim Aeroporto - Guaratinguetá - SP - CEP
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91*

ANEXO I – DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- Cadastro de pessoa física – CPF;
- Carteira profissional (CTPS);
- Carteira de inscrição PIS/PASEP;
- Prova de quitação com o serviço militar, para aprovados do sexo masculino;
- Carteira de identidade – RG;
- Título de eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certidão de nascimento;
- Certidão de casamento;
- RG e CPF da esposa (o) ou companheira (o);
- Certidão de Nascimento, RG e CPF dos dependentes;
- Comprovante de Residência – atualizado;
- Certidão de antecedentes: Justiça Federal e Estadual, Polícia Civil do estado que o aprovado reside;
- Carteira nacional de habilitação – CNH, caso seja exigência para o cargo;
- Diploma registrado no MEC do curso exigido para comprovação da escolaridade necessária para o exercício do respectivo cargo;
- Carteira profissional expedida pelo órgão de classe – e comprovante do pagamento da taxa anual atual, caso seja exigência para o cargo;
- Declaração completa do Imposto de Renda (IR);
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- 2 Fotografias recentes (3x4).


Miguel Sampaio Junior
Diretor Presidente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 02 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.952

SAEG



*Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de
Guaratinguetá*

*Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91*

**COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE
GUARATINGUETÁ – SAEG
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS


Fica, por meio deste edital, convocado o aprovado no Concurso Público, abaixo relacionado, para comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas da SAEG, que funcionará nos seguintes horários: de segunda a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h30, portando a documentação necessária (anexo I). O prazo para comparecimento é de 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação com posse a ser efetivada em 30 (trinta) dias. O não comparecimento dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis implicará na desistência do candidato.

Lista de Convocação:

Cargo – 01 – Advogado

Classificação	Nome	Inscrição	Documento
02º	DANIEL PAULO DA SILVA CHALEGRE	200793003	126.495.604-52

Guaratinguetá, 02 de julho de 2024.


Miguel Sampaio Junior
Diretor Presidente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 02 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.952

SAEG

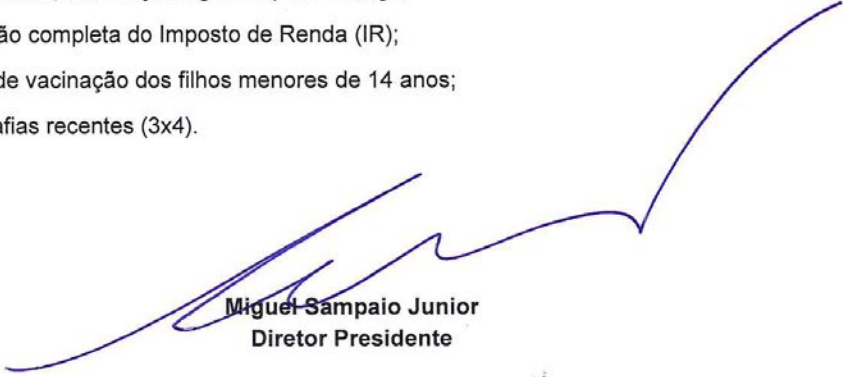


*Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de
Guaratinguetá*

*Rua Xavantes, 1880 - Jardim Aeroporto - Guaratinguetá - SP - CEP
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91*

ANEXO I – DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- Cadastro de pessoa física – CPF;
- Carteira profissional (CTPS);
- Carteira de inscrição PIS/PASEP;
- Prova de quitação com o serviço militar, para aprovados do sexo masculino;
- Carteira de identidade – RG;
- Título de eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certidão de nascimento;
- Certidão de casamento;
- RG e CPF da esposa (o) ou companheira (o);
- Certidão de Nascimento, RG e CPF dos dependentes;
- Comprovante de Residência – atualizado;
- Certidão de antecedentes: Justiça Federal e Estadual, Polícia Civil do estado que o aprovado reside;
- Carteira nacional de habilitação – CNH, caso seja exigência para o cargo;
- Diploma registrado no MEC do curso exigido para comprovação da escolaridade necessária para o exercício do respectivo cargo;
- Carteira profissional expedida pelo órgão de classe – e comprovante do pagamento da taxa anual atual, caso seja exigência para o cargo;
- Declaração completa do Imposto de Renda (IR);
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- 2 Fotografias recentes (3x4).


Miguel Sampaio Junior
Diretor Presidente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 02 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.952

SAEG



*Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de
Guaratinguetá*

*Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91*

**COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE
GUARATINGUETÁ – SAEG
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

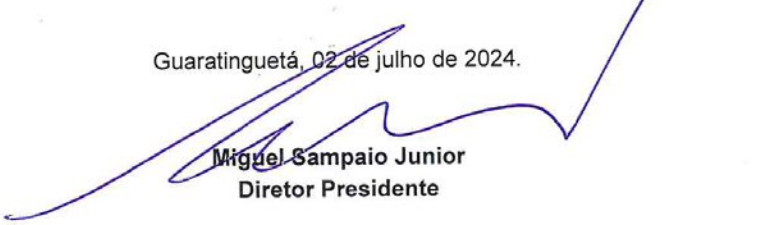
Fica, por meio deste edital, convocado o aprovado no Concurso Público, abaixo relacionado, para comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas da SAEG, que funcionará nos seguintes horários: de segunda a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h30, portando a documentação necessária (anexo I). O prazo para comparecimento é de 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação com posse a ser efetivada em 30 (trinta) dias. O não comparecimento dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis implicará na desistência do candidato.

Lista de Convocação:

Cargo – 01 – Advogado

Classificação	Nome	Inscrição	Documento
01º	VITOR PEREIRA DOS SANTOS	200792991	468.866.948-80

Guaratinguetá, 02 de julho de 2024.


Miguel Sampaio Junior
Diretor Presidente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 02 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.952

SAEG

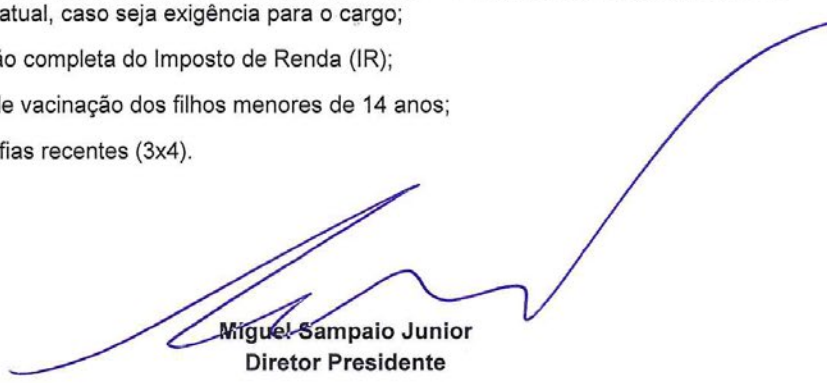


*Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de
Guaratinguetá*

*Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91*

ANEXO I – DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- Cadastro de pessoa física – CPF;
- Carteira profissional (CTPS);
- Carteira de inscrição PIS/PASEP;
- Prova de quitação com o serviço militar, para aprovados do sexo masculino;
- Carteira de identidade – RG;
- Título de eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certidão de nascimento;
- Certidão de casamento;
- RG e CPF da esposa (o) ou companheira (o);
- Certidão de Nascimento, RG e CPF dos dependentes;
- Comprovante de Residência – atualizado;
- Certidão de antecedentes: Justiça Federal e Estadual, Polícia Civil do estado que o aprovado reside;
- Carteira nacional de habilitação – CNH, caso seja exigência para o cargo;
- Diploma registrado no MEC do curso exigido para comprovação da escolaridade necessária para o exercício do respectivo cargo;
- Carteira profissional expedida pelo órgão de classe – e comprovante do pagamento da taxa anual atual, caso seja exigência para o cargo;
- Declaração completa do Imposto de Renda (IR);
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- 2 Fotografias recentes (3x4).


Miguel Sampaio Junior
Diretor Presidente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 02 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.952

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

1 ATA N.º 05 – Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
2 Adolescente

3

4

Ata da 5ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e Do Adolescente realizada no dia 02
de maio de 2024, 8h30, Centro de Capacitação e
Formação de Professores da Secretaria Municipal de
Educação.

9

10 No dia dois de maio de dois mil e vinte e quatro às oito horas e trinta minutos, reuniram-se
11 no Centro de Capacitação e Formação de Professores (Prédio da Estação), localizado na
12 Praça Condessa de Frontin, nº 76, Centro Histórico, as/os conselheiras(os) representantes
13 da sociedade civil Proteção Social Básica: Giulianie Aparecida Machado (Suplente - Serviço
14 de Obras Sociais); Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade Márcia Amoroso
15 (Titular - Instituto Lucas Amoroso), Entidades e Organizações da Sociedade Civil da Área
16 de Educação Lila Cristina Guimarães Vanzella (Titular - Creche Chico Xavier), Responsável
17 Legal de Criança e/ou Adolescente da Área de Educação e/ou Assistência Social Cintia
18 Giane Liemes Steijer (Titular - pais e responsáveis), da Ordem dos Advogados Dra. Vivian
19 Silva Fontes (Titular - OAB). Conselheiras(os) representantes do Poder Público: Secretaria
20 Municipal de Administração Sandra Valéria Soares (Titular), Secretaria Municipal da
21 Fazenda Maria Inácia dos Santos (Titular), Secretaria Municipal da Saúde Cynthia Corrêa
22 de Oliveira Ferreira (Titular), Gabinete do Prefeito Eliane da Cruz Abou Hala (Titular – Fundo
23 Social), e demais presentes. A presidente Lila Vanzella agradeceu a presença de todas e
24 todos, pediu que assinassem a lista de presença e deu início a reunião.

25 **Pauta 1. Leitura e Aprovação da Ata da Reunião:** 18 de abril de 2024. A conselheira Marcia
26 fez a leitura e correções sugeridas; em seguida, o colegiado aprovou a ata. **Pauta 2.**

27 **Recebimentos Oficiais e correspondências: 2.1.** Ofício nº 066/2024-3 do Ministério
28 Público – Informar sobre os objetos dos Editais de Chamamento Público. A presidente Lila
29 contextualizou as questões que abordam o ofício: (i) a dúvida sobre o valor que poderá ser



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 02 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.952

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

30 utilizado, se o previsto no Plano de Ação do CMDCA ou o valor de R\$ 300.000,00 que a
31 SMAS diz ter previsto no seu orçamento, é preciso também esclarecer se esse recurso de
32 R\$ 300.000 é do FUMCAD ou se é o valor que a SMAS precisa destinar ao CMDCA. A
33 segunda questão se refere a pergunta do MP sobre qual será o objeto para destinação do
34 recurso que há no FUMCAD. O colegiado discutiu e deliberou sobre o encaminhamento de
35 ofício ao setor financeiro da SMAS questionando onde está previsto o valor de 300.000,00
36 e a que se refere. Em relação a pergunta sobre o objeto para a destinação do recurso, o
37 colegiado decidiu o encaminhamento das prioridades que já foram identificadas no DISIA e
38 na Conferência Municipal, demonstrando ao MP o processo democrático que envolveu a
39 escolha do tema. **2.2. Ofício nº 018/2024 Secretaria Municipal de Assistência Social/GFO**
40 **– Solicitação de Aprovação da Proposta de Orçamento para o Fundo Municipal da**
41 **Criança e Adolescente.** A presidente Lila contextualizou o tema ao colegiado sobre a
42 reunião que aconteceu entre a SMAS e a mesa diretora do CMDCA para apresentação do
43 novo secretário, quando os assuntos principais foram: o do uso do recurso do fundo, o plano
44 de aplicação de recurso e trâmites para a melhoria da comunicação entre ambos. Assim,
45 ficou acordado na reunião o reenvio do Plano de Ação e Recursos para 2024 para que este
46 fosse incluído na previsão orçamentária para 2025. O colegiado deu recebimento e acordou
47 o envio de ofício convidando o secretário e o diretor financeiro da SMAS para a próxima
48 reunião extraordinária a fim de esclarecer as fontes e destinos dos recursos do FUMCAD e
49 plano de aplicação. **2.3. Despacho Ofício – 2ª Vara Judicial da Comarca de**
50 **Guaratinguetá.** A presidente Lila informou que enviou um ofício respondendo que o recurso
51 não foi utilizado e como o CMDCA deve proceder para a devolução do valor. Em acordo com
52 o colegiado, passou-se para a **Pauta 3. Comissão de Análise de Documentos e Registro.**
53 Bruna iniciou a apresentação solicitando a ampliação do prazo para a análise da
54 documentação das demais OSCs por mais 30 dias, devido ao montante de documentos. A
55 comissão elogiou a proatividade do novo secretário da SMAS no que diz respeito à resolução
56 das questões pendentes evidenciando o respeito aos prazos junto à Secretaria Municipal da
57 Saúde, gerando bons frutos. Bruna apresentou os resultados da análise das OSCs que
58 estavam sob monitoramento do registro provisório, solicitando a deliberação do colegiado



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 02 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.952

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta
Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070
CNPJ: 18.980.042/0001-00
Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

59 sobre a ampliação do prazo de 30 dias para as OSCs Gota de Leite e Projeto Girassol para
60 apresentação final das documentações pendentes. O colegiado deliberou favoravelmente.
61 **Pauta 2.4. Ofício 01/2024 Comunidade Anuncia-Me.** Lila contextualizou a situação e após
62 a discussão o colegiado aprovou a proposta para a formação de uma comissão das OSCs
63 para a realização de um levantamento da fiscalização da garantia de direitos deste público.
64 **2.5. E-mail Denúncia de Venda de Bebida Alcoólica para Adolescentes:** Lila expôs a
65 situação e o colegiado aprovou o envio de ofícios para a 2ª Delegacia de Polícia e para o
66 setor de Fiscalização Tributária. **2.6. Justificativa de Faltas:** Marcia Del Monaco e Daniele
67 Calheiros: o colegiado acolheu as justificativas. **2.7. Ofício 257/CT/24.** Colegiado do
68 Conselho Tutelar: Lila leu e contextualizou o ofício e o colegiado acolheu. Lila apresentou
69 dados sobre as ações previstas para o 18 de maio, dia de Enfrentamento à Exploração e
70 Abuso Sexual Infantil que são: a caminhada promovida pela SMAS saindo da avenida
71 Presidente Vargas em direção à Praça Conselheiro Rodrigues Alves, distribuição de cartilhas
72 e camisetas temáticas para a comunidade. Também estão previstas as participações do
73 Conselho Tutelar, CREAS e outras organizações. Sugeriu-se também a postagem de
74 material de divulgação no *facebook* do CMDCA, assim como entrevistas nas rádios da
75 cidade durante o mês de maio. Após a discussão, o colegiado deliberou as ações de uma
76 entrevista que aborde o tema em rádio local, se possível uma entrevista em programa de
77 rádio direcionada ao público infantil e início de planejamento de um projeto piloto de
78 intervenção em escola e/ou OSC a ser desenvolvido no período de um ano, a partir de maio.
79 Lila informou também que enviou ofício ao COMCULT solicitando a oportunidade da
80 apresentação do DISIA, Maio Laranja, Semana Municipal do Brincar e reunião com as OSCs
81 para o planejamento da Semana do Brincar. **4. Pauta Sigilosa:** Lila apresentou a denúncia
82 que chegou através do **Ofício 18/CREAS HNS.** Os membros presentes deliberaram pelo
83 encaminhamento da questão para a Comissão de Ética do CMDCA. Não havendo nada mais
84 a tratar, a reunião foi encerrada e esta ata lavrada por mim, Marcia Regina Moscato Amoroso,
85 vice-presidente do CMDCA.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 02 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.952

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta
Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070
CNPJ: 18.980.042/0001-00
Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

1 ATA N.º 5ª – Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
2 Adolescente

3

4

Ata da 5ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e Do Adolescente realizada no dia
16 de maio de 2024, às 14h, pela Plataforma Google Meet.

7

8 No dia dezesseis de maio de dois mil e vinte e quatro às quatorze horas, reuniram-se por
9 vídeo conferência pela Plataforma Google Meet, as/os conselheiras(os) representantes da
10 sociedade civil Proteção Social Básica: Giulianie Aparecida Machado (Suplente - Serviço
11 de Obras Sociais), Alberto Francisco Marques Filho (Titular - Casa Betânia), Ginandrea da
12 Silva e Santana (Suplente - Casa do Puríssimo Coração de Maria); Proteção Social
13 Especial Média e Alta Complexidade Márcia Amoroso (Titular - Instituto Lucas Amoroso),
14 Rosângela Monteiro Caltabiano (Suplente - Instituto Lucas Amoroso), Eliane Helena da
15 Silva (Titular - APAE Guaratinguetá), Entidades e Organizações da Sociedade Civil da Área
16 de Educação Lila Cristina Guimarães Vanzella (Titular - Creche Chico Xavier), Eugênia
17 Christina Bezerra de França Silva (Suplente – Creche Nova Vida), Responsável Legal de
18 Criança e/ou Adolescente da Área de Educação e/ou Assistência Social Cintia Giane
19 Liemes Steijer (Titular - pais e responsáveis), da Ordem dos Advogados Dra. Vivian Silva
20 Fontes (Titular - OAB). Conselheiros representantes do Poder Público: Secretaria Municipal
21 de Administração Sandra Valéria Soares (Titular), Secretaria Municipal de Assistência
22 Hesdras Nogueira dos Santos, Secretária Municipal de Educação Márcia Helena Del
23 Monâco Antunes (Titular), Secretaria Municipal de Esportes Sergio Ricardo de Souza
24 (Titular), Secretaria Municipal da Fazenda Maria Inácia dos Santos (Titular), Gabinete do
25 Prefeito Eliane da Cruz Abou Hala (Titular – Fundo Social), e demais presentes. A
26 presidente Lila Vanzella agradeceu a presença, pediu que todos registrassem a presença
27 no chat, avisou que a reunião estava sendo gravada e deu início aos trabalhos. **Pauta 1.** A
28 presidente Lila solicitou autorização para inclusão da pauta de **Acolhimento do Ofício**
29 **184/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social - indicação da representação**



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 02 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.952

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

30 **da SMAS no CMDCA.** O colegiado deliberou por unanimidade a inclusão da pauta. Em
31 seguida foi lido o ofício com a indicação para Titular o senhor Georgiano Joaquim Pereira
32 Antônio dos Santos e para Suplente o senhor Hesdras Nogueira dos Santos. O colegiado
33 acolheu por unanimidade. **Pauta 2 - Esclarecimentos sobre o ofício 18/2024 da Secretaria**
34 **Municipal de Assistência Social/GFO que solicita aprovação da Proposta de Orçamento para**
35 **o Fundo Municipal da Criança e Adolescente para 2025.** A presidente Lila deu as boas-vindas
36 ao senhor Secretário da Assistência Social, Marco Baracho e ao senhor Diretor Financeiro da
37 SMAS, Alexandre de Carvalho Correa agradeceu a presença e a disponibilidade para prestar os
38 esclarecimentos necessários. A presidente Lila recuperou o histórico das tratativas que envolveram
39 o Plano de Ação do CMDCA 2024/2025 e a Proposta de Orçamento para o Fundo Municipal da
40 Criança e Adolescente no período de março a abril de 2024. Esclareceu que durante as tratativas o
41 CMDCA foi informado que não poderia cumprir inteiramente o seu plano de trabalho para 2024, pois
42 este não foi entregue a tempo para ser incluído no Orçamento Anual do Município para 2024. Na
43 oportunidade foi pedido a SMAS que oficiasse ao CMDCA as informações e prazos necessários
44 para que o Plano de Ação e Aplicação fosse incluído no ciclo orçamentário do município, para que
45 assim se regularizasse o uso dos recursos do FUMCAD. A presidente informou que na ocasião o
46 então Secretário, Marcos Evangelista e o Diretor Financeiro Alexandre, explicaram que haviam feito
47 uma reserva para o ano de 2024 no orçamento do município no valor de R\$ 300.000,00 reais para
48 uso do CMDCA. Lila Vanzella solicitou esclarecimentos sobre a origem dos R\$ 300.000,00. Se este
49 valor pertenceria a verba que a SMAS deve destinar ao CMDCA ou se seria do FUMCAD? Em
50 seguida a presidente apresentou em tela o ofício enviado, a Planilha de Planejamento de Aplicação
51 de Recursos para 2025 e o Plano de Ação e Aplicação 2024/2025 do CMDCA. A palavra foi aberta
52 ao colegiado e aos presentes. A conselheira Vivian solicitou que a planilha fosse apresentada e
53 explicada pelo senhor secretário Marco Baracho e o diretor financeiro Alexandre. O secretário se
54 colocou a disposição para esclarecimentos e sugeriu que a planilha fosse apresentada item a item
55 pelo Alexandre, que deu início a explicação esclarecendo que o valor de R\$ 300.000,00 se refere
56 ao FUMCAD e que para cada conselho a SMAS faz uma reserva de R\$ 36.000,00. Explicou que a
57 planilha é um documento padrão enviado pela Secretaria da Fazenda para o preenchimento de
58 acordo com a necessidade de cada setor da prefeitura. A planilha apresentada diz respeito do
59 CMDCA e ao FUMCAD. Ele esclareceu que cada item das despesas e os valores das tabelas foram
60 retirados do Plano de Ação e Recursos apresentados pelo CMDCA para 2024/2025. Após a



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 02 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.952

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

61 apresentação do diretor financeiro, a Dra. Vivian solicitou a palavra e indagou sobre os R\$
62 300.000,00. Explicitou que o direito de liberação do valor é do CMDCA, que o gestor do FUMCAD
63 e a Fazenda realizam o pagamento. Colocou ainda, que o CMDCA se encontra em campanha para
64 aumentar a captação de recursos. O Plano apresentado em março 2024 olhava para o saldo em
65 conta de fevereiro de 2024. Após esse preambulo, a Dra. Vivian afirmou que não existe previsão
66 legal para essa ação da SMAS de prever os gastos do FUMCAD. Colocou também, que as dúvidas
67 que havia em relação a planilha foram esclarecidas. Alexandre explicou que a planilha é uma
68 proposta orçamentária que deve ser enviada até julho para a Secretaria da Fazenda, deixando claro
69 que é uma proposta, e que não é garantido que seja aprovada. O prazo para o Orçamento Anual
70 do Município ser apresentado ao legislativo é 30 de setembro, para que o orçamento seja executado
71 em 2025. A conselheira Márcia Amoroso solicitou a palavra e pediu esclarecimentos em relação a
72 tabela, que foi realizado pelo diretor financeiro. Em seguida, Márcia Amoroso solicitou explicação
73 sobre a emissão dos recibos das doações realizadas ao Fundo pelas empresas, citando o que
74 ocorreu com a empresa TEKNO que fez uma doação e não recebeu o recibo. Alexandre explicou
75 que houve uma falha na identificação da doação, sendo sanada quando a empresa entrou em
76 contato com a SMAS e o recibo foi emitido. Márcia demonstrou sua preocupação com esse tipo de
77 falha, pois podem desestimular as doações das empresas. Dra. Vivian solicitou que fosse pautado
78 em uma reunião a elaboração de um ofício em conjunto CMDCA/SMAS a ser enviado a Receita
79 Federal propondo que ela emita os recibos das doações para o CMDCA. Em relação ao problema
80 enfrentado pelo ILA de não destinação à instituição do valor doado pela TEKNO, mesmo com
81 aprovação do ILA em edital de chamamento público do CMDCA, a Dra. Vivian esclareceu que
82 ocorreu em 2023 uma mudança legislativa com a recente lei nº 14.692, de 03 de outubro de 2023,
83 que alterou o ECA (Lei 8069/90) para possibilitar ao contribuinte, pessoa física ou jurídica, que faz
84 destinação de recursos ao FUMCAD, a indicação de Projeto para o recebimento do recurso. A Lei
85 alterou o artigo 260 do ECA. Lila propôs a retomada da pauta da nossa reunião. Dra Vivian
86 questionou o Alexandre sobre a possibilidade de alteração dos valores previstos no Plano de Ação
87 e na Planilha para 2025 já que o CMDCA está em campanha de captação de recursos e espera a
88 colheita de bons frutos até junho. Nessa direção Márcia Amoroso esclareceu que o Plano para
89 2024/2025 foi construído com informações desatualizadas e que hoje podemos fazer um plano mais
90 adequado se pudermos realizar as alterações necessárias. O diretor Financeiro explicou que o
91 prazo e o modelo de planilha são determinados pela secretaria da Fazenda. O secretário Marco
92 Baracho se comprometeu em entrar em contato com a secretária Tânia, da Fazenda, para verificar



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 02 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.952

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta
Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070
CNPJ: 18.980.042/0001-00
Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

93 os prazos para a finalização do Plano e Planilhas. Rosângela perguntou se podemos solicitar os
94 recursos do FUMCAD sem estar previsto na Planilha de aplicação dos recursos. O Alexandre
95 respondeu que a alteração orçamentária pode ser realizada desde que respeite a porcentagem a
96 ser seguida, aproximadamente 25%, através de uma suplementação orçamentária. Essa dotação
97 fica condicionada a existência ou não de superávit na prefeitura. Explicou também que os recursos
98 do Fundo são considerados recursos públicos e que precisam seguir os ritos do poder público. Lila
99 expressou a sua preocupação com o prazo apresentado no ofício para aprovação da planilha sendo
100 30 de maio, por isso essa reunião extraordinária foi chamada. Dra. Vivian esclareceu e leu a
101 convocação para essa reunião, defendendo que o momento não seria para aprovação e sim para
102 esclarecimentos. Sendo apoiada pelo colegiado. A SMAS comprometeu-se a apresentar para o
103 CMDCA as informações necessárias e os prazos previstos para que o CMDCA possa fazer as
104 adequações e alterações no Plano de Trabalho e recursos tendo em vista o saldo em conta do
105 FUMCAD atualizado até dia 20 de maio de 2024. O secretário Baracho pediu licença para se
106 ausentar tendo em vista outro compromisso. Lila informou ao colegiado que o Conselho Tutelar
107 enviou no dia 15 de maio um ofício solicitando a presença do CMDCA em reunião a ser realizada
108 no dia 16 de maio às 16 horas no Ministério Público. Lila consultou o colegiado sobre a possibilidade
109 de um dos membros acompanharem na reunião. O Conselheiro Alberto se prontificou. Nada mais
110 havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada e essa ata lavrada por mim, primeira secretária
111 Rosângela Monteiro Caltabiano.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 02 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.952

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta
Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070
CNPJ: 18.980.042/0001-00
Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

1 ATA N.º 6ª – Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
2 Adolescente

3

4

Ata da 6ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e Do Adolescente realizada no dia 06
de junho de 2024, às 8h30, Centro de Capacitação e
Formação de Professores da Secretaria Municipal de
Educação.

9

10 Nos dias seis de junho de dois mil e vinte e quatro às oito horas e trinta minutos, reuniram-
11 se no Centro de Capacitação e Formação de Professores da Secretaria Municipal de Edu-
12 cação, Praça Condensa de Frontin, 76, Centro Histórico, as/os conselheiras(os) represen-
13 tantes da sociedade civil Proteção Social Básica: Miriam Cavalheiro da Silva – (Titular -
14 Projeto Girassol), Alberto Francisco Marques Filho (Titular - Casa Betânia), Ginandrea da
15 Silva e Santana (Suplente - Casa do Puríssimo Coração de Maria); Proteção Social Espe-
16 cial Média e Alta Complexidade Rosângela Monteiro Caltabiano (Suplente - Instituto Lucas
17 Amoroso), Eliane Helena da Silva (Titular - APAE Guaratinguetá); Entidades e Organiza-
18 ções da Sociedade Civil da Área de Educação Lila Cristina Guimarães Vanzella (Titular -
19 Creche Chico Xavier), Responsável Legal de Criança e/ou Adolescente da Área de Educa-
20 ção e/ou Assistência Social Cintia Giane Liemes Steijer (Titular - pais e responsáveis), da
21 Ordem dos Advogados Dra. Vivian Silva Fontes (Titular - OAB),. Conselheiros representan-
22 tes do Poder Público: Secretaria Municipal de Administração Sandra Valéria Soares (Títu-
23 lar), Secretaria Municipal de Assistência Social: Georgiano Joaquim Pereira Antônio dos
24 Santos (Titular), Hesdras Nogueira dos Santos (Suplente); Secretaria Municipal de Espor-
25 tes: Sergio Ricardo de Souza (titular), Secretaria Municipal da Fazenda: Maria Inácia dos
26 Santos (Titular), e demais presentes. A presidente do Conselho deu as boas-vindas a todas
27 e todos os presentes, pediu que assinassem a lista de presença e deu início a reunião.
28 **Pauta 1. Leitura e Aprovação da Ata da Reunião:** 28 de maio de 2024. Lila solicitou que o Cole-
29 giado se manifestasse sobre a ata com alterações e sugestões necessárias. A ata foi aprovada por



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 02 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.952

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

30 unanimidade. **Pauta 2. Recebimentos Ofícios e correspondências: 2.1. Ofício 187/2024**
31 **da SMAS** – Resposta ao Ofício 28/2024 do CMDCA – Resposta sobre Maio Laranja e Semana
32 Municipal do Brincar. Lila leu o ofício, o mesmo foi acolhido pelo colegiado. **2.2. Ofício 077/2024**
33 **da Secretaria Municipal da Saúde** – Resposta ao Ofício 28/2024 do CMDCA. Lila leu o ofício em
34 que a SMS responde não ser seu foco as temáticas do brincar e da violência e abuso sexual. Lila
35 abriu para discussão e destacou que atualmente existe orientação do Conselho Nacional de Pedi-
36 aatria para que os médicos orientem seus pacientes e familiares sobre a importância do brincar para
37 a saúde de crianças e adolescentes. Em relação ao maio laranja destacou-se que os equipamentos
38 de saúde, também, são portas de entrada da criança e adolescente vítima de violência. O colegiado
39 acolheu e deliberou pelo encaminhamento à SMS das diretrizes nacionais e ofício solicitando infor-
40 mações sobre o protocolo seguido pela secretaria de saúde nos casos de violência e abuso que
41 chegam em seus equipamentos. **2.3 Email 03 de maio de 2024 SMAS/Setor Financeiro** - Extrato
42 das Contas Individuais e o Extrato do Fundo de Investimento do Fundo Municipal dos Di-
43 reitos da Criança e do Adolescente do mês de abril/2024. Por problemas técnicos não foi
44 possível apresentar em tela os extratos. Lila leu que o extrato de aplicação registrava o
45 valor em conta de R\$ 3.781.937,82 na data de 30 de abril de 2024. E comprometeu-se
46 enviar por e-mail os extratos do Fundo. **2.4. Ofício 212/2024 da SMAS** – Plano e Comitê Inter-
47 setorial da Primeira Infância. Lila leu o ofício em que a secretaria informa estar aguardando a criação
48 do comitê. Dra. Vivian informou que a competência para tanto é do executivo e não do CMDCA. O
49 ofício foi acolhido pelo colegiado, que deliberou, também, por oficiar o gabinete do prefeito sobre o
50 questionamento do Ministério Público, como uma forma de provocação a manifestação do poder
51 executivo. Lila informou que a resposta da SMAS foi encaminhada ao Ministério Público. A discus-
52 são sobre esse tema conduziu a proposta de organização de um evento com os candidatos à pre-
53 feito para assinar um documento de compromisso com as questões que envolvem os direitos da
54 infância e adolescência de nosso município. O colegiado deliberou favoravelmente a essa proposta.
55 **2.5. Ofício 019/2024 da SMAS/Setor Financeiro** – Informação quanto ao prazo de envio do Plano
56 de Ação e do Plano Orçamentário para a inclusão na LOA do CMDCA. Lila leu ofício informando o
57 prazo para envio do Plano de Ação é 15 de julho de 2024. O colegiado acolheu e deliberou que a
58 próxima reunião extraordinária de 20 de junho seja dedicada as atualizações do Plano de Ação e
59 Aplicação. Em seguida a discussão encaminhou-se para procedimentos adequados e legais para
60 acesso ao recurso. Discutiu-se a nova lei de destinação do Imposto para as OSCs via Fundo.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 02 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.952

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

61 Considerou-se importante, trazermos alguém que possa nos esclarecer sobre esses protocolos.
62 **2.6. Ofício 372/CT/2024** – Sobre a solicitação de acessibilidade na EMEIEF Payão – encaminhamentos propostos no Grupo de Trabalho do Colegiado. Lila leu o ofício dando retorno de que a
63 família foi contactada e já se diz atendida. O colegiado acolheu o ofício e deliberou por oficiar o
64 Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência para vistoria, ao invés da comissão
65 antes formada neste Conselho para isso. **2.7. Solicitação de Registro no CMDCA** de Projeto da
66 Casa Betânia de Guaratinguetá. Após a leitura da solicitação. O colegiado acolheu e deliberou pelo
67 encaminhamento à Comissão de Análise e Registro. **Pauta 3. Comissão Assembleia para a Eleição**
68 dos Conselheiros da Sociedade Civil do CMDCA 2024/26. Lila contextualizou que a comissão
69 formada não atuou para a realização da assembleia e estamos no mês de junho, mês em que
70 deveríamos estar realizando a nova composição do CMDCA. A Dra. Vivian propôs que a mesa diretora e o colegiado exerçam um mandato tampão de 120 dias e que se reorganize a comissão para
71 a realização do pleito. A sugestão foi aprovada por unanimidade. A comissão foi reorganizada com
72 a inclusão do Conselheiro Sérgio, o afastamento da Conselheira Vânia Cristina (Gabinete do Prefeito) e o trabalho dividido: Dra. Vivian presidente da Comissão, Sérgio vice-presidente, Maria Inácia primeira secretária e Sandra segunda secretária. **Pauta 4. Comissão de Análise de Documentos e Registro.** Bruna Danielen O. Santos e Dra Vivian apresentaram ao colegiado a demanda da comissão por uma extensão de prazo de 30 dias, tendo em vista que muitas OSCs ainda apresentam
73 problemas na documentação. O colegiado deliberou favoravelmente. Cintia disse que existem dúvidas sobre o formato documental a ser seguido. A comissão esclareceu que os profissionais das
74 organizações foram orientados e as que não procuraram a comissão, foi compreendido não estarem
75 com dúvidas. Com a ampliação do prazo a comissão se comprometeu a fazer um plantão presencial de orientação às OSCs e informar a todas sobre esse procedimento. **Pauta 5. Redes Sociais CMDCA.** Lila relatou a retomada das Redes Sociais pelo CMDCA. Lila e Márcia estão como administradoras da conta do Facebook. A conta do Instagram não foi recuperada. Dra. Vivian apresentou a designer Juliana Mathias como voluntária para nos ajudar a administrar as redes sociais. Dra.
76 Vivian leu o currículo de Juliana, destacando a necessidade de um termo de voluntariado com o
77 objetivo de resguardo tanto da profissional como do CMDCA. O colegiado deliberou favoravelmente
78 a profissional e ao termo de voluntariado. Lila informou que foi criada nova conta no Instagram.
79 **Outros assuntos. 1. Ofício 0251/2024 da SMAS** indicando a Assistente Social Fátima Aparecida Ayres de Oliveira para a Comissão de Ética, sendo acolhida pelo colegiado. **2. E-mail da Fazenda Esperança.** Lila leu o e-mail em que a Fazenda questiona o CMDCA sobre a existência de projetos



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 02 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.952

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

93 credenciados da Obra Social Nossa Senhora da Glória nesse Conselho, para que ela possa parti-
94 cipar do Edital do FIA 2024 do Itaú Social. A segunda pergunta se refere quais os procedimentos
95 necessários para que se credencie projetos no CMDCA. Lila apresentou a dúvida: quando a comi-
96 são de análise e o colegiado aprovam os planos de ação das OSCs para o registro no CMDCA, os
97 projetos que constam neles estão credenciados para esse tipo de edital, e para a destinação do
98 imposto previsto na lei aprovada em outubro de 2023? Ou se o CMDCA deverá fazer um edital
99 específico para as OSCs capturem recursos? Bruna esclareceu que é preciso que o CMDCA abra
100 um edital específico para que os projetos sejam credenciados para captação de recursos. Dra. Vi-
101 vian esclareceu que a resposta à Fazenda e a Obra Social Nossa Senhora da Glória será a inexis-
102 tência de projetos credenciados para a captar no FIA. A documentação apresentada para registro
103 da OSC não credencia para captação de recursos, daí a necessidade de edital específico. Este é
104 um tema que deverá ser analisado pelo colegiado com atenção e de acordo com a legislação vi-
105 gente. **3. E-mail do Projeto Girassol** – comunicando o vencimento do registro do Projeto Girassol
106 no dia 02 de junho de 2024 e o envio do Plano de Providências no dia 30 de maio de 2024. A
107 comissão informou que deu parecer dia dois de maio que não haveria mais análise, prorrogação do
108 registro provisório e monitoramento, por não haver previsão legal para esse procedimento. Bruna,
109 informou que expirou o prazo para o registro e o colegiado deverá deliberar sobre o assunto. Lila
110 perguntou se a Comissão encaminhou a situação para o colegiado se posicionar. Bruna esclareceu
111 o parecer da comissão deu-se no dia 02 de maio de 2024, com prorrogação de 30 dias por não ter
112 previsão legal de monitoramento. Mirian, perguntou se o colegiado pode deliberar sobre o Projeto
113 Girassol. Não havendo tempo para análise da situação do Projeto e da Creche Gota de Leite o tema
114 será pautado novamente. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada e essa
115 ata lavrada por mim, primeira secretária Rosângela Monteiro Caltabiano.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 02 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.952

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

1 ATA N.º 6ª – Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
2 Adolescente

3

4

Ata da 6ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Do Adolescente realizada no dia 28 de maio de 2024, às 14h, Plataforma Google Meet.

7

8 No dia vinte e oito de maio de dois mil e vinte e quatro às catorze horas, reuniram-se por
9 vídeo conferência pela Plataforma Google Meet, as/os conselheiras(os) representantes da
10 sociedade civil Proteção Social Básica: Miriam Cavalheiro da Silva – (Titular - Projeto
11 Girassol), Giulianie Aparecida Machado (Suplente - Serviço de Obras Sociais), Ginandrea
12 da Silva e Santana (Suplente - Casa do Puríssimo Coração de Maria); Proteção Social
13 Especial Média e Alta Complexidade Rosângela Monteiro Caltabiano (Suplente - Instituto
14 Lucas Amoroso), Eliane Helena da Silva (Titular - APAE Guaratinguetá), Entidades e
15 Organizações da Sociedade Civil da Área de Educação Lila Cristina Guimarães Vanzella
16 (Titular - Creche Chico Xavier), Eugênia Christina Bezerra de França Silva (Suplente –
17 Creche Nova Vida), Responsável Legal de Criança e/ou Adolescente da Área de Educação
18 e/ou Assistência Social Cintia Giane Liemes Steijer (Titular - pais e responsáveis), da
19 Ordem dos Advogados Dra. Vivian Silva Fontes (Titular - OAB). Conselheiros
20 representantes do Poder Público: Secretaria Municipal de Administração Luciana Ferreira
21 dos Santos (Suplente); Secretaria Municipal de Assistência Social: Georgiano Antônio
22 Pereira Santos (Titular), Hesdras Nogueira dos Santos (Suplente); Secretaria Municipal de
23 Esportes: Sergio Ricardo de Souza (Titular), Secretaria Municipal da Fazenda: Maria Inácia
24 dos Santos (Titular), Gabinete da Prefeitura Municipal de Guaratinguetá: Eliane da Cruz
25 (Titular) e demais presentes. A presidente do Conselho, Lila Vanzella, deu as boas-vindas
26 a todas e todos os presentes, pediu que assinassem a lista de presença e deu início a
27 reunião. **Pauta 1. Leitura e Aprovação das Atas.** Lila fez a leitura da ata da 5ª reunião
28 ordinária do dia 02 de maio de 2024. Abriu para correções e para aprovação do colegiado.
29 O colegiado deliberou pela aprovação da ata por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 02 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.952

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

30 da ata 5ª reunião extraordinária do dia 16 de maio de 2024. Lila abriu para correções e para
31 aprovação do colegiado. O conselheiro Sergio pediu para incluir seu nome pois estava
32 presente na reunião. E o Conselheiro Georgiano solicitou a correção do seu nome. Em
33 seguida ata foi aprovada por unanimidade. **Pauta 2. Recebimento de Ofícios e**
34 **Correspondências. 2.1. E-mail de 10 de maio do Setor Financeiro do SMAS**
35 **solicitando aprovação da nota fiscal 186 relativo ao Coffe Break do lançamento da**
36 **Campanha do Imposto Solidário de Guaratinguetá.** Lila fez a leitura do e-mail e
37 apresentou em tela a nota fiscal. Lila contextualizou que o colegiado deliberou na Reunião
38 Ordinária de 04 de abril de 2024, que teve como pauta o evento de lançamento da
39 campanha “Imposto Solidário” que seriam emitidos ofícios visando o apoio para esta
40 realização. Dentre estes seria encaminhado ofício para a Secretaria Municipal de
41 Assistência Social. Nesse sentido, foram enviados os ofícios pelo CMDCA, solicitando o
42 apoio da SMAS com o fornecimento do coffe break e elaboração de material impresso para
43 divulgação da campanha. Lila em contato com o senhor Marco Baracho (Secretário da
44 SMAS) pelo whatsapp pediu esclarecimentos e obteve como resposta que a Secretaria da
45 Assistência compreendeu que a solicitação seria para agilizar o processo. Vivian pondera
46 que a SMAS possui recursos e dever de apoiar os eventos do CMDCA com a infraestrutura
47 necessária (coffe break, data show, som). Bruna lembrou que em 2022 foi proposta a
48 criação de uma cartilha de passo a passo para a utilização do FUMCAD. Lila abriu para
49 deliberação do colegiado em duas etapas. Primeira, aprovação da nota. Segunda, a
50 solicitação de elaboração conjunta de uma cartilha/protocolo para utilização dos recursos
51 do Fundo. O colegiado deliberou por unanimidade as duas propostas. **2.2. Despacho da**
52 **segunda vara da Comarca de Guaratinguetá – Autorização da justiça para o uso dos**
53 **R\$ 6000,00 das Penas Pecuniárias.** O despacho foi lido e Lila esclareceu que não há
54 impedimento para a utilização do recurso. Esclareceu que em 2019 através de um projeto
55 da então conselheira Mariana Horta, o CMDCA ficou cadastrado como instituição passível
56 de receber esses recursos. Lila disparou a discussão sobre o uso do recurso considerando
57 os temas: enfrentamento ao abuso e violência sexual contra a criança e adolescentes e o
58 direito ao brincar. Após sugestões e discussões entre os conselheiros o colegiado deliberou:



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 02 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.952

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

59 1- O tema do projeto será o enfrentamento ao abuso e violência sexual contra a criança e
60 adolescente. 2- O projeto será voltado para a formação dos formadores da rede de
61 proteção. 3- Estratégia será com material impresso e convite para um especialista de fora
62 da rede trazer a sua experiência. Em seguida o colegiado deliberou sobre a formação de
63 um grupo de trabalho responsável por elaborar e organizar essa formação. O grupo foi
64 formado pelos conselheiros: Ginandréia, Georgiano, Cintia Correia, Vivian (responsável
65 pelas tratativas para a diagramação e impressão do material junto a prefeitura) e será feito
66 o convite para que o Conselho Tutelar indique um conselheiro para fazer parte do grupo.
67 **2.3. Ofício da SMAS – solicitando a indicação para o Programa Viva Leite.** Lila leu o
68 ofício e fez o convite ao colegiado. A conselheira Ginandréia se disponibilizou para ser a
69 representante do CMDCA no Programa. **2.4. Ofício 056/2024-3 do Ministério Público.**
70 **Referente ao Acompanhamento da Política Pública de Atenção Integral à Criança e**
71 **ao Adolescente em situação de violência no município de Guaratinguetá.** O ofício foi
72 lido e Lila esclareceu que em março de 2024 o colegiado aprovou a solicitação de um prazo
73 de 60 dias para resposta. A promotoria aceitou o pedido de prorrogação e o prazo vencerá
74 no dia 16 de junho de 2024. O colegiado deliberou por unanimidade pelo encaminhamento
75 de ofício à SMAS solicitando esclarecimentos e informações sobre a política tema do ofício
76 do MP. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada e essa ata lavrada por
77 mim, primeira secretária Rosângela Monteiro Catalbiano.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 02 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.952

EDITAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.
Fiscalização de Posturas

Guaratinguetá, 02 de julho de 2024

EDITAL FUNCOC Nº 062/2024

1º Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que:

l) Ficam multados os proprietários dos imóveis por não providenciarem o que segue:

a) realização ou comprovação dos serviços de limpeza, descumprindo o disposto nos artigos 8º e 13 da Lei 5.082/2020, com prazo de 07 (sete) dias para apresentação de recurso:

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DO PROCESSO	Nº DO AUIO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
L.E.G.C	ALBERTINO VAZ DE CAMPO	145	711703800	JARDIM SANTA LUZIA	140892/2024	4762024
L.E.G.C	ALBERTINO VAZ DE CAMPO	133	0711703700	JARDIM SANTA LUZIA	140889/2024	475/2024

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIANA MAIARA DOS SANTOS SOUZA BASSAN
Data: 02/07/2024 17:13:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JULIANA M S S BASSANELLI

21910

FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefone: (12) 3128 -7700
E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 02 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.952

TERMO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácara Selles – Guaratinguetá-SP.

PROCESSO: LEILÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - Outorga de concessão de uso de bem público, administração, gestão operacional, reforma, manutenção e exploração comercial, a título precário e oneroso, por tempo determinado, dos imóveis localizados nas dependências do Mercado Municipal e na praça Santo Antônio s/nº, bairro Centro Guaratinguetá

TERMO DE ESCLARECIMENTO

Para fins de esclarecimento, informamos que dos estabelecimentos deverão funcionar de segunda a sexta-feira em horários comerciais e aos sábados, domingos e feriados, no mínimo até às 16:00 horas e, no máximo até às 00:00 horas (meia noite). Observamos que os horários poderão sofrer alterações mediante solicitação da Concessionária com autorização da Prefeitura.

Guaratinguetá, 02 de julho de 2024.

LEANDRO CESAR DA SILVA
MONTEIRO:31172862842

Assinado de forma digital por LEANDRO
CESAR DA SILVA MONTEIRO:31172862842
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20895

LEANDRO CÉSAR DA SILVA MONTEIRO
Agente de Contratação



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 02 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.952

LICITAÇÃO

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 038/2024. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de suco concentrado para atender a Merenda Escolar. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa/Valor/Data: **LACTOSOJA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, Até R\$ 1.192.000,00, 28/06/2024. Prazo: 12 meses.